

**PLANILHA DE GESTÃO E MONITORAMENTO E
DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE
FRANCO DA ROCHA
PLAMOB**

**Franco da
Rocha/SP**

Dezembro de 2018

Equipe da Plural

Daniel Telles Ribeiro

Gerson Luis Bittencourt

Marcos Roberto Perucci

Rogério Alves dos Santos

Taina Andreoli Bittencourt



REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

(I)	A Lei da Mobilidade Urbana define a ordem de prioridade dos modais nas políticas públicas: pedestres, ciclistas, transporte coletivo, transporte de carga e transporte individual (carros e motos);
(II)	O Plano Diretor do município aprovado em 2007 e revisado em 2015;
(III)	A meta estabelecida pela ONU em reduzir pela metade o número de mortes e lesões decorrentes de acidentes de trânsito entre 2011 e 2020 e a sua repactuação para próxima década;
(IV)	A redução da emissão de gases de efeito estufa proveniente de veículos automotores, tornando o transporte coletivo mais eficiente, reduzindo o uso do transporte individual e incentivando modos ativos de locomoção;
(V)	A busca permanente e prioritária pela redução dos tempos médios de viagens (urbanas e metropolitanas) e do valor das tarifas do transporte público coletivo;
(VI)	A participação social e a transparência como condições essenciais e insubstituíveis para construção e fiscalização das políticas públicas e deste Plano de Mobilidade Urbana.

DIRETRIZES

(I)	Contribuir para o acesso universal à cidade, por meio do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana;
(II)	Priorizar o transporte coletivo em detrimento do individual e modos ativos de deslocamento em relação aos motorizados;
(III)	Reduzir os congestionamentos, a poluição e o tempo perdido nos deslocamentos;
(IV)	Consolidar uma política tarifária do transporte público com preços módicos aos usuários;
(V)	Consolidar uma gestão democrática, transparente e participativa na mobilidade urbana;
(VI)	Desenvolver ações e instrumentos para pessoas com baixa mobilidade, adaptando os sistemas de transporte, mobiliário urbano e calçadas aos padrões universais da acessibilidade;
(VII)	Disponibilizar veículos do transporte público de qualidade, com conforto, segurança, acessibilidade, ar condicionado, wi-fi;
(VIII)	Incentivar o uso do transporte coletivo de interesse público (fretado e escolar) e caronas compartilhadas;
(IX)	Integrar o transporte público municipal com os diversos modais, especialmente sobre trilhos (CPTM);
(X)	Fiscalizar efetivamente as posturas relativas a mobilidade urbana - trânsito, transporte e vias públicas.

OBJETIVOS

Objetivos Centrais		Indicadores	Metas		
			2022	2026	2030
(I)	Aumentar os deslocamentos a pé	% viagens a pé	36%	37%	37%
(II)	Aumentar os deslocamentos por bicicleta	% viagens por bicicleta	1%	2%	3%
(III)	Aumentar os deslocamentos por transporte coletivo público e privado	% viagens por ônibus, trem, fretados, escolares	38%	39%	40%
(IV)	Reduzir os deslocamentos por transporte individual motorizado	% viagens por automóveis e motos	25%	22%	20%
(V)	Reduzir os acidentes e vítimas de trânsito	Taxa de mortalidade no trânsito (por 100 mil hab.)	12	10	9
(VI)	Reduzir os índices de poluição ambiental gerados por veículos automotores	Indicadores ambientais melhorando constantemente			
(VII)	Ampliar e qualificar as redes sociais como mais um instrumento de comunicação e participação	Redes sociais sendo amplamente utilizadas e potencializadas			
(VIII)	Consolidar o funcionamento do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana	Conselho se reunindo bimestralmente			

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO I	PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE
EIXO II	TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
EIXO III	TRANSPORTE DE INTERESSE PÚBLICO
EIXO IV	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
EIXO V	TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS
EIXO VI	TRANSPORTE POR MOTOCICLETAS
EIXO VII	INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA
EIXO VIII	PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMAS E METAS

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE

A - PROGRAMA CALÇADAS SEGURAS E ACESSÍVEIS

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
1	Criar "rotas" de calçadas para pedestres nos principais eixos de demandas				não necessita	STTMU; SIH	rotas implantadas e utilizadas	(a) Elaborar um plano de intervenções; (b) Definir papel dos imóveis privados	redução dos riscos de acidentes de trânsito e estímulo aos deslocamentos a pé
1.1	Rota Centro - CPTM/Comércio/Serviços Públicos/Lazer								
1.2	Rotas Sub-centros Monte Verde, Parque Paulista Alto e Vila Santista								
1.3	Rotas Sub-centros Parque Paulistano, Residencial Santo Antônio e Portal da Estação								
2	Reformar e recuperar as calçadas dos imóveis públicos municipais				não necessita	STTMU; SIH	imóveis públicos com calçadas seguras e acessíveis, servindo de exemplo	(a) Elaborar um plano para readequação das calçadas ; (b) Integrar com os demais modais de transportes e garantir conexão com faixas de pedestres e semaforização	estímulo a caminhadas seguras e acessíveis para todos
3	Cobrar a reforma das calçadas dos imóveis públicos federais, estaduais, rodovias e CPTM								
3.1	Grupo 1 – Rodovias				não necessita	STTMU; DER/SP	adequação do acostamento e faixa específica para pedestres e ciclistas nas Rodovias SP-023 e SP-332	(a) Mostrar ao DER a necessidade e importância deste projeto para a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores	redução dos acidentes e mortes no trânsito em zonas de maior acidentalidade da cidade
3.2	Grupo 2 – CPTM				não necessita	STTMU; CPTM	acessos às estações de trem qualificados, seguros e acessíveis, promovendo uma melhor integração modal	(a) Mostrar a CPTM a necessidade e importância deste projeto para a segurança de pedestres e ciclistas e para a integração entre modais	redução dos acidentes de trânsito, qualidade e agilidade nos acessos e rotas as estações da CPTM
3.3	Grupo 3 - Imóveis públicos estaduais				não necessita	STTMU; Governo do Estado de São Paulo	imóveis públicos estaduais com calçadas adequadas e acessíveis	(a) Mostrar ao governo do estado a necessidade de recuperação das calçadas, de acordo com a legislação vigente	redução dos acidentes de trânsito e qualidade no acesso aos serviços públicos
3.4	Grupo 4 - Imóveis públicos federais				não necessita	STTMU; Governo federal	imóveis públicos federais com calçadas adequadas e acessíveis	(a) Mostrar governo federal a necessidade de recuperação das calçadas, de acordo com a legislação vigente	redução dos acidentes de trânsito e qualidade no acesso aos serviços públicos
4	Elaborar e aprovar uma nova legislação para calçadas, com padronização de acessibilidade e segurança, estabelecendo competências e responsabilidades				atualização da regulamentação de calçadas, por lei municipal e decreto	STTMU; SMAJC	legislação para as calçadas vigente, com responsabilidades, competência, padronização e penalidades	(a) Elaborar PL, contendo padronização, responsabilidades, competências e penalidades; (b) Oferecer descontos no IPTU com a contrapartida da implantação de calçadas	amparo legal e qualitativo para as exigências e cobranças de readequação de calçadas e rotas pedestres

5	Elaborar e aprovar legislação de polos geradores, incorporando as calçadas e infraestrutura para modos de deslocamentos ativos como contrapartidas				atualização da regulamentação de PGTs, por lei municipal	STTMU; SMAJC	legislação de PGTs, com responsabilidades, contrapartidas e penalidades definidas	(a) Elaborar PL, contendo responsabilidades, competências e penalidades para executores de PGTs	amparo legal e qualitativo para as exigências e cobranças de execução de obras e contrapartidas dos PGTs
6	Criar mecanismos e ações para incentivo e prática de deslocamentos a pé, como passeios, caminhadas, educação para mobilidade urbana e comunicação				não necessita	STTMU; SRICS; Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria da Saúde	atividades sendo executadas e mais pessoas se deslocando diariamente a pé	(a) Criar campanhas e atividades coletivas	promoção da caminhada como lazer e estímulo aos deslocamentos cotidianos. Mais saúde pra todos
7	Ampliar a sinalização horizontal, vertical e semafórica				não necessita	STTMU	cidade sinalizada e segura	(a) Contratar empresas e equipamentos de sinalização	cidade mais sinalizada, segura e com menor accidentalidade

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE

B - PROGRAMA CICLOVIÁRIO E DE INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS

	PROPOSTAS	CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
8	Criar ciclovias e ciclofaixas nos principais eixos de demanda								
8.1	Ciclovia/ciclofaixa 1 - Centro - chegada na Estação CPTM				não necessita	STTMU; SIH	ciclovias e ciclofaixas construídas, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso de bicicletas	(a) Elaborar plano cicloviário da cidade e os projetos para execução das obras	redução dos acidentes, estímulo ao uso de modais não motorizados e mais saúde para todos
8.2	Ciclovia/ciclofaixa 2 - Parque Vitória				não necessita	STTMU; SIH	ciclovias e ciclofaixas construídas, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso de bicicletas	(a) Elaborar plano cicloviário da cidade e os projetos para execução das obras	redução dos acidentes, estímulo ao uso de modais não motorizados e mais saúde para todos
8.3	Ciclovia/ciclofaixa 3 - Pretória				não necessita	STTMU; SIH	ciclovias e ciclofaixas construídas, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso de bicicletas	(a) Elaborar plano cicloviário da cidade e os projetos para execução das obras	redução dos acidentes, estímulo ao uso de modais não motorizados e mais saúde para todos
8.4	Ciclovia de Lazer no Complexo Juquery				não necessita	STTMU e Governo Estado	ciclovia de lazer implantada	(a) Discutir o funcionamento e integração	mais pessoas utilizando a bicicletas
9	Ampliar e construir bicicletário nas Estações de trem								
9.1	Ampliar o bicicletário na Estação Franco da Rocha				não necessita	STTMU; CPTM	atual bicicletário ampliado	(a) Negociar com a CPTM a ampliação dos bicicletários	mais vagas no bicicletário
9.2	Construir bicicletário na Estação Baltazar Fidelis				não necessita	STTMU; CPTM	novo bicicletário construído	(a) Negociar com a CPTM a construção de bicicletários	estação integradas com bicicletas
10	Elaborar e negociar um plano para ampliar a segurança dos ciclistas nas rodovias				não necessita	STTMU; DER/SP	adequação do acostamento e faixa específica para pedestres e ciclistas nas rodovias SP-023 e SP-332, integradas à dinâmica urbana	(a) Mostrar ao DER a necessidade e importância deste projeto para a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores	redução dos acidentes de trânsito na zona de maior quantidade de mortes e integração da rodovia à malha urbana

11	Construir paraciclos e bicicletário em toda cidade				não necessita	STTMU; SIH	mais paraciclos e bicicletários	(a) Construir paraciclos e bicicletário em praças, parques, terminais de ônibus, escolas, saúde, etc.	mais opções com segurança para deixar as bicicletas, mais pessoas utilizando este modal
12	Elaborar legislação de polos geradores de tráfego que incorpore o modal bicicleta nas contrapartidas				lei municipal e decreto	STTMU; SMAJC	novos polos geradores adaptados ao modal bicicleta	(a) Elaborar proposta de PL	amparo legal e qualitativo para as exigências e cobranças de readequação de calçadas e rotas cicloviárias
13	Estimular e regulamentar o aluguel de bicicletas compartilhadas				decreto	STTMU; SMAJC	serviço de bicicletas compartilhadas funcionando	(a) Promover a contratação e parcerias para o serviço de bicicletas compartilhadas, com estações localizadas nas principais centralidades e bairros	estímulo ao uso da bicicleta como modal para pequenos deslocamentos ou como integração modal
14	Promover atividades e ações que incentivem o uso da bicicleta				não necessita	STTMU; SRICS; Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria da Saúde	mais pessoas usando bicicletas e mais saúde para todos	(a) Criação de campanhas de uso da bicicleta como lazer, juntamente com caminhadas e corridas coletivas;	promoção da bicicleta como lazer e estímulo a introdução deste modal nos deslocamentos diário

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE

C - PROGRAMA DESESTÍMULO AO USO DO AUTOMÓVEL

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
15	Criar Projeto "Carona Compartilhada e Sustentável"				não necessita	STTMU; SRICS; Empresas e instituições	programa criado, com mecanismos de segurança e instrumentos tecnológicos para esta finalidade	(a) Fazer parcerias e criar aplicativos; (b) Criar campanhas de estímulo a caronas compartilhadas e sustentáveis; c) Convidar direções de empresas e instituições	reduzir o número de veículos em circulação e aumentar a taxa de ocupação dos automóveis
16	Criar "Projeto Ruas de Lazer" (ruas abertas aos pedestres nos domingos e feriados)				decreto indicando as ruas e horários	STTMU; SRICS; SCEL; Associações de Moradores dos Bairros	ruas abertas aos pedestres e ciclistas aos domingos e feriados no centro e nos bairros	(a) Criar campanhas de divulgação para o desenvolvimento das Ruas de Lazer; (b) Incorporar atividades culturais, educativos e de informações para a população	estímulo a ocupação do viário por modos ativos de deslocamento (pedestres e ciclistas)
17	Priorizar o viário para o transporte coletivo e para modos ativos de deslocamento				não necessita	STTMU; SIH	ônibus, bicicletas e pedestres com prioridade no viário municipal	(a) Priorizar nos projetos e ações da mobilidade	viário utilizado prioritariamente pelo transporte coletivo e aos deslocamentos ativos
18	Reduzir os estacionamento nas vias públicas para priorizar o transporte coletivo e a segurança dos pedestres				não necessita	STTMU; SIH	ônibus, bicicletas e pedestres com prioridade no viário municipal	(a) Construir estacionamentos públicos ou concessionados, como na Rua Amilton Prado; (b) Identificar pontos de conflito entre ônibus e estacionamentos	aumentar o espaço viário e destiná-lo ao transporte coletivo e aos modos ativos de deslocamento

19	Elaborar planos de comunicação incentivando a não utilização do veículo particular				não necessita	STTMU; SRICS	diminuir a utilização do automóvel nos deslocamentos, aumentando os modos ativos e o transporte coletivo	(a) Fazer campanhas nas redes sociais sobre opções e modos alternativos ao automóvel; (b) Articular estas campanhas nas escolas e universidades	redução da participação do automóvel na matriz modal do transporte da cidade
----	--	--	--	--	---------------	--------------	--	---	--

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE

D - PROGRAMA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
20	Ampliar e qualificar as ações de fiscalização de trânsito e transporte								
20.1	Usar GPS da frota dos ônibus para fiscalizar o cumprimento de partida e itinerário				portaria secretário	STTMU	monitorar e fiscalizar via GPS o cumprimento de itinerários e horários dos ônibus	(a) Preparar regulamentação. (b) Estruturar e capacitar equipe; c) Melhorar os serviços de transportes	aumento da confiabilidade e qualidade do transporte público e da circulação geral
20.2	Construir um Centro de Controle Operacional da Mobilidade Urbana, integrando câmeras de monitoramento, GPS e demais instrumentos de fiscalização e controle				decreto	STTMU	equipamentos existentes fiscalizando e monitorando a mobilidade urbana	(a) Instalar câmeras nos terminais, principais pontos de ônibus e interseções centrais; (b) Preparar regulamentação	mais instrumentos de fiscalização e monitoramento funcionando e ajudando a população
20.3	Ampliar o número de agentes de fiscalização de trânsito e transporte				não necessita	STTMU	equipe de fiscalização do serviço de transporte público ampliada	(a) Ampliar a contratação de agentes de trânsito para fiscalização nos terminais de transporte público e nas principais vias	aumento da confiabilidade e qualidade do transporte público e dos serviços
21	Instalar radares de velocidade, avanço de sinal e de faixa nos locais maior vulnerabilidade				não necessita	STTMU	diminuir os acidentes de trânsito e aumentar a segurança	(a) Instalar radares nos locais de maior número de acidentes, de maior fluxo viário e próximos a escolas e hospitais	aumento da segurança e redução dos acidentes de trânsito
22	Criar um plano para monitorar os acidentes de trânsito na cidade				não necessita	STTMU	monitorar os acidentes de trânsito para implementar ações que baixem estes quantitativos	(a) Preparar equipe e metodologia de trabalho; (b) Unificar o cadastro de acidentes, com dados da PM, bombeiros, SAMU	dados confiáveis para construção de políticas e programas para reduzir os acidentes de trânsito, conforme meta estabelecida pela ONU
23	Ampliar as ações e instrumentos de fiscalização na utilização das vagas de estacionamento especiais (idosos, gestantes e deficientes)				não necessita	STTMU	vagas especiais sendo utilizadas adequadamente	(a) Ampliar as ações de fiscalização e remoção de veículos; (b) Utilizar novas tecnologias de fiscalização	respeito aos espaços destinados as pessoas com baixa mobilidade
24	Estabelecer convênio com a PM para ações de fiscalização de posturas ligadas à mobilidade urbana				lei autorizativa e convênio	STTMU; SMAJC; PM	aumentar o contingente na fiscalização de trânsito	(a) Estabelecer convenio com PM; (b) Definir territórios prioritários e plano de ação conjunta e complementar	respeito as regras de trânsito e diminuição dos acidentes

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE
E - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE URBANA

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
25	Elaborar e implementar o plano de educação de trânsito dirigida aos públicos alvos				não necessita	STTMU; SRICS	plano implementado e funcionando	(a) Executar o plano existente para cada público	mudança no comportamento das pessoas
26	Incorporar os conceitos de mobilidade urbana, segurança e priorização do transporte público e não motorizado no currículo escolar				regulamentação da secretaria de educação	STTMU; Secretaria da Educação	crianças discutindo a mobilidade urbana segura e sustentável	(a) Discutir a proposta com secretária da educação e professores, promovendo seminários e debates	crianças sendo formadas com novos conceitos da mobilidade urbana e segurança

EIXO I - PREFERÊNCIA PELA VIDA E PELA SUSTENTABILIDADE
F - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DE MATRIZES ENERGÉTICAS MENOS POLUENTES

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
27	Criar plano para substituição da frota de ônibus diesel por matrizes menos poluentes				lei municipal e contrato de concessão	STTMU	frota de ônibus com matrizes energéticas menos poluentes	(a) Definir metas e critérios para renovação da frota de ônibus por veículos de matrizes energéticas menos poluentes; (b) Preparar regulamentação	redução da emissão de gases poluentes
28	Incorporar as novas matrizes energéticas na frota municipal e de serviços				lei municipal e decreto	STTMU	frota de veículos de serviços da prefeitura com matrizes energéticas menos poluentes	(a) Priorizar a compra e aluguel de veículos híbridos, flex ou a biodiesel na frota municipal; (b) Incluir este tipo de veículo nos contratos de serviços e locação por parte da prefeitura	redução da emissão de gases poluentes
29	Incentivar a população a mudar matriz energética da frota de veículos				não necessita	STTMU; SRICS	frota de veículos da cidade com matrizes energéticas menos poluentes	(a) Fazer campanhas virtuais sobre a importância da matriz energética menos poluentes e de incentivo a renovação da frota privada	redução da emissão de gases poluentes
30	Estabelecer convênios com Cetesb e Sabesp para monitoramento do ar na cidade				lei municipal e convênio	STTMU; CETESB; SABESP	instrumentos de monitoramento da qualidade do ar funcionando e analisando o impacto dos programas	(a) Vincular resultados da poluição atmosférica com as campanhas de redução do uso do automóvel e de mudança da matriz energética	controle da emissão de gases sendo feito e divulgado permanentemente para toda população

EIXO II - TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO									
A - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DIMINUIÇÃO CUSTO DO TRANSPORTE MUNICIPAL E METROPOLITANO									
PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
31	Integrar os ônibus municipais e trens da CPTM, com desconto na tarifa integrada				lei municipal autorizativa e convênio com governo estadual	STTMU; CPTM (governo do estado); concessionária do transporte municipal	reduzir 20% da tarifa integrada (10% concessionária/10% CPTM)	(a) Negociar com os atores sociais envolvidos a integração e redução da tarifa; (b) Identificar o impacto financeiro desta integração	redução dos custos de transporte para a população
32	Integrar os ônibus municipais e ônibus metropolitanos da EMTU, com desconto na tarifa integrada				lei municipal autorizativa e convênio com governo estadual	STTMU; EMTU; concessionária do transporte municipal	reduzir 20% da tarifa integrada (10% concessionária/10% EMTU)	(a) Negociar com os atores sociais envolvidos a integração e redução da tarifa; (b) Identificar o impacto financeiro desta integração	redução dos custos de transporte para a população
33	Estimular o uso do cartão BEM, com ampliação para 2 horas e outras promoções e benefícios				resolução do secretário	STTMU; SRICS; concessionária do transporte municipal	ampliar benefícios do BEM e aumentar as viagens pagas pelo cartão BEM (atualmente representa 35% das viagens)	(a) Estabelecer regulamentação alterando as regras; (b) Fazer campanhas de divulgação dos benefícios; (c) Implantar novos pontos de emissão do cartão (na Prefeitura e na STTMU)	redução dos custos com transporte, diminuição das viagens pagas em espécie
34	Construir formas de financiamento e subsídios que possam baratear o transporte público para o usuário				lei municipal para subsídios e para criação de outras receitas	STTMU; concessionária do transporte municipal; Governos federal e estadual	diminuir o impacto do valor da tarifa (custo com transporte) no custo de vida das pessoas	(a) Analisar a criação de subsídios no orçamento municipal; (b) Vincular a arrecadação da zona azul e dos estacionamentos; (c) Absorção da receita tarifária não utilizada como subsídio	redução dos custos de transporte para a população
35	Dar prioridade ao transporte público no sistema viário, na sua manutenção, sinalização e semaforização				não necessita	STTMU; SIH	vias por onde passam os ônibus municipais em condições adequadas de circulação (pavimentação, sinalização, semaforização)	(a) Recuperar as vias por onde passam os ônibus municipais e metropolitanos; (b) Captar recursos provenientes de editais federais	aumento da velocidade e conforto para usuários e operadores
36	Desenvolver campanhas para valorizar e aumentar a utilização do transporte público				não necessita	STTMU; SRICS	ampliar a utilização deste modal nos deslocamentos das pessoas, integrando com modos ativos de deslocamento	(a) Preparar campanha e peças publicitárias impressas e virtuais; (b) Envolver a concessionária no processo; (c) Divulgar as pesquisas de satisfação do transporte coletivo	aumento na utilização do transporte público e na satisfação dos usuários

EIXO II - TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

B - PROGRAMA DE MELHORIA TRANSPORTE PÚBLICO

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
37	Promover a reestruturação da rede de transporte público (linhas, frequência e paradas)				não necessita	STTMU; concessionária do transporte municipal	linhas de ônibus atendendo todas as regiões e demandas da cidade	(a) Preparar o plano da rede reestruturadas de acordo com estudos e pesquisas	transporte público atendendo todas regiões e demandas, com qualidade e conforto
38	Implantar um plano de capacitação permanente para motoristas do transporte público				não necessita e faz parte das exigências contratuais	STTMU; concessionária do transporte municipal	curso e palestras periódicas com motoristas sendo realizadas periodicamente	(a) Realizar curso e palestras periódicas com motoristas do transporte público (trimestrais/semestrais)	motoristas mais preparados para a prestação do serviço à população, com mais segurança e conforto
39	Criar faixas exclusivas nos principais pontos de lentidão (ver pesquisa corredores)								
39.1	Corredor/Faixa Exclusiva 1 - João Batista Garcez/Benedito Fagundes Marques				não necessita	STTMU; SIH; concessionária do transporte municipal	corredores e faixas exclusivas para transporte coletivo nos principais pontos e horários de congestionamentos	(a) Realizar plano de implantação dos corredores e faixas; (b) Realizar campanha de esclarecimento das medidas e dos impactos positivos para população	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
39.2	Corredor/Faixa Exclusiva 2 - Basílio Fazzi/Prof. Carvalho Pinto				não necessita	STTMU; SIH; concessionária do transporte municipal	corredores e faixas exclusivas para transporte coletivo nos principais pontos e horários de congestionamentos	(a) Realizar plano de implantação dos corredores e faixas; (b) Realizar campanha de esclarecimento das medidas e dos impactos positivos para população	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
39.3	Corredor/Faixa Exclusiva 3 - Cavaleiro Ângelo Sestine/Tônico Lenci				não necessita	STTMU; SIH; concessionária do transporte municipal	corredores e faixas exclusivas para transporte coletivo nos principais pontos e horários de e congestionamentos	(a) Realizar plano de implantação dos corredores e faixas; (b) Realizar campanha de esclarecimento das medidas e dos impactos positivos para população	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
39.4	Corredor/Faixa Exclusiva 4 - Av. dos Coqueiros/Rua José Alves R. Filho/Rod. Luiz Salomão Chamma				não necessita	STTMU; SIH; concessionária do transporte municipal	corredores e faixas exclusivas para transporte coletivo nos principais pontos e horários de congestionamentos	(a) Realizar plano de implantação dos corredores e faixas; (b) Realizar campanha de esclarecimento das medidas e dos impactos positivos para população	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
39.5	Corredor/Faixa Exclusiva 5 - Av. Cel Domingues Ortiz/Av. das Saudades				não necessita	STTMU; SIH; concessionária do transporte municipal	corredores e faixas exclusivas para transporte coletivo nos principais pontos e horários de congestionamentos	(a) Realizar plano de implantação dos corredores e faixas; (b) Realizar campanha de esclarecimento das medidas e dos impactos positivos para população	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
40	Ampliar os mecanismos de fiscalização e monitoramento da operação de transporte coletivo				não necessita	STTMU; concessionária do transporte municipal	utilizar o sistema GPS e câmeras para monitorar e fiscalizar a operação do transporte coletivo e ampliar os fiscais	(a) Ampliar a equipe contratada de agentes; (b) Capacitar agentes para utilização do GPS e câmeras na fiscalização	aumento da velocidade praticada pelos ônibus, diminuição dos custos do transporte e ainda, aumento da utilização deste modal
41	Construir o novo Terminal Ônibus Oeste, integrado a Estação da CPTM				não necessita	STTMU; SIH	terminal construído até final de 2019	(a) Licitar e iniciar as obras; (b) Preparar um plano operacional para o terminal	melhorar a organização dos embarques e desembarques e a integração com a Estação da CPTM
42	Ampliar o conforto, a segurança e a praticidade na renovação da frota de ônibus (ar condicionado, wi-fi, carregadores, etc.)				Não necessita. Contrato de concessão	STTMU; concessionária do transporte municipal	incorporação destes instrumentos no processo de renovação da frota	(a) Ajustar com o concessionário o processo de renovação da frota com estas características	maior conforto, segurança para usuários do transporte coletivo

43	Readequar e melhorar os pontos de ônibus, com abrigo, iluminação e acessibilidade				não necessita	STTMU; SIH	pontos centrais e nos bairros em condições adequadas de acessibilidade no entorno, iluminação e cobertura	(a) Adquirir novos abrigos e sua colocação; (b) Estimular o Programa Adote um Ponto	maior conforto, segurança e acessibilidade
----	---	--	--	--	---------------	------------	---	---	--

EIXO II - TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

C - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
44	Divulgar amplamente o Projeto "Cadê meu busão" - CittaMobi (localização em tempo real pelos aplicativos)				não necessita	STTMU; SRICS; concessionária do transporte municipal	maior número de pessoas utilizando o aplicativo e organizando suas viagens	(a) Realizar campanhas e parcerias para divulgação do aplicativo	informação ao usuário em tempo real, possibilitando a organização do seu tempo e a fiscalização dos serviços
45	Fazer uma campanha de divulgação do BEM e seus benefícios				não necessita	STTMU; SRICS; concessionária do transporte municipal	aumento das viagens pagas pelo cartão BEM (atualmente representa 35% das viagens)	(a) Organizar e implantar campanhas de divulgação	redução das viagens pagas em espécie
46	Criar e qualificar os instrumentos de informação, reclamações e sugestões para usuários, ampliando a utilização das redes sociais				não necessita	STTMU; SRICS; concessionária do transporte municipal	população contribuindo com reclamações e sugestões e prefeitura agindo para corrigir os problemas	(a) Potencializar as informações da STTMU com link no site da prefeitura; (b) Fortalecer o contato com a ouvidoria do município	maior transparência, participação popular e qualidade do serviço

PLAMOB - FRANCO DA ROCHA
PROGRAMAS E METAS

EIXO III - TRANSPORTE DE INTERESSE PÚBLICO

A - PROGRAMA TRANSPORTE POR FRETAMENTO

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
47	Regulamentar e fiscalizar os serviços prestados por fretamento				lei municipal ou decreto	STTMU; empresas de fretamento	empresas fiscalizadas prestando bons serviços, com qualidade e segurança	(a) Fiscalizar periodicamente os serviços, exigindo parâmetros de qualidade e segurança de veículos e condutores	aumenta o controle público sobre os serviços privados de transporte, garantindo mais segurança e conforto
48	Definir e melhorar os pontos de embarque e desembarque dos ônibus de fretamento				não necessita	STTMU; empresas de fretamento	garantir mais segurança, conforto e acessibilidade no embarque e desembarque	(a) Cobrar na regulamentação a divulgação de itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque; (b) Desenvolver campanhas valorizando e incentivando esse serviço	aumenta a segurança e conforto dos usuários
49	Realizar campanhas para ampliar a utilização deste serviço				não necessita	STTMU; SRICS; empresas de fretamento	mais pessoas utilizando o serviço de fretamento	(a) Preparar campanha junto a empresas e população	diminuição da utilização do transporte individual

EIXO III - TRANSPORTE DE INTERESSE PÚBLICO

B - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
50	Implementar as diretrizes e ações definidas na Lei Municipal nº1.367/2018, que trata da fiscalização dos serviços prestados pelo transporte escolar				decreto. Os alvarás são renovados anualmente	STTMU; prestadoras do transporte escolar	nova regulamentação em vigor	(a) Elaborar proposta de regulamentação; (b) Discutir proposta com a categoria	aumenta a segurança e conforto dos deslocamentos por transporte escolar
51	Desenvolver projetos de sinalização, com travessias, paradas rápidas no entorno das escolas				não necessita	STTMU; SIH	pontos de parada exclusivo para serviços de transporte escolar coletivo em escolas municipais e estaduais	(a) Elaborar e implementar projetos de sinalização para todas as instituições de ensino	mais segurança para crianças e cidadãos
52	Capacitar permanentemente os operadores escolares				não necessita. alvarás de operação renovado anualmente	STTMU; prestadoras do transporte escolar	capacitação permanente dos operadores	(a) Realizar parcerias com empresas privadas para realização de cursos aos operadores escolares, com definição de um conteúdo programático pela STTMU	aumenta a segurança e conforto dos deslocamentos
53	Aumentar e otimizar o cadastro da demanda pelo transporte escolar licitado pela Prefeitura				não necessita	STTMU; Secretaria da Educação; prestadoras do transporte escolar	otimizar a oferta e aumentar o número de alunos atendidos pelo sistema, de acordo com distâncias de deslocamento e renda	(a) Realizar um cadastro permanente dos alunos matriculados nas escolas públicas e sua demanda por transporte escolar; (b) Definir novos critérios para otimização da oferta de acordo com a demanda existente	atendimento mais eficiente e igualitário à população
54	Apoiar e desenvolver tecnologias veiculares para transporte escolar (ex. porta dos dois lados)				não necessita	STTMU; prestadoras do transporte escolar	possuir veículos compatíveis e com maior segurança	(a) Discutir com montadoras novas tecnologias veiculares; (b) Estimular a aquisição de veículos com tecnologias modernas; (c) Exigir a utilização do GPS	aumenta a segurança e conforto nos deslocamentos por transporte escolar

55	Realizar campanhas para ampliar a utilização deste serviço				não necessita	STTMU; SRICS; operadores escolares	mais pessoas utilizando o transporte escolar	(a) Preparar campanha junto a população	diminuição da utilização do transporte individual
----	--	--	--	--	---------------	------------------------------------	--	---	---

EIXO III - TRANSPORTE DE INTERESSE PÚBLICO

C - PROGRAMA TRANSPORTE POR TAXI

PROPOSTAS	CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	PROGRAMAS DE AÇÃO	IMPACTOS	
56	Implementar as definições e ações previstas na Lei Municipal nº 1.322/18, que atualizou a regulamentação do serviço de táxi, procurando também formas de baratear o valor das corridas				não necessita	STTMU; taxistas	valor das tarifas da corrida justas e atraindo novos passageiros (competitividade com aplicativos)	(a) Discutir com a categoria formas de baratear o valor das corridas; (b) Controlar a operação de bandeira 2 de forma permanente	mais pessoas utilizando os serviços de taxi com preços mais justos
57	Melhorar os pontos de taxi, com coberturas e acessibilidade				não necessita	STTMU; taxistas	100% dos pontos de táxi no centro e nos bairros com cobertura e acessibilidade	(a) Definir critérios e exigências de cobertura de padrão para a readequação dos pontos; (b) Fiscalizar os critérios exigidos	aumento da segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e operadores do serviço de táxi
58	Estimular o uso de aplicativos na frota como forma de ampliar segurança, serviços e competitividade				não necessita	STTMU; taxistas	taxistas utilizando tecnologias para ampliar os serviços e a segurança de todos	(a) Estimular a realização de convênios e parcerias entre os taxistas, empresas e cooperativas para uso de aplicativos	maior conforto e segurança aos usuários do serviço de táxi e maior competitividade com aplicativos
59	Capacitar permanentemente os operadores (permissionários e auxiliares) do serviço de taxi				não necessita. alvarás de operação renovado anualmente	STTMU; taxistas	exigência de cursos de capacitação a cada dois anos	(a) Realizar parcerias com empresas privadas para cursos de capacitação, com a definição do programa feito pela STTMU	maior conforto, segurança aos usuários e competitividade dos serviços
60	Discutir formas de integrar e incorporar os serviços com demais modais e demandas				não necessita	STTMU; taxistas	taxistas sendo incorporados em outras demandas	(a) Discutir proposta	taxistas que estão perdendo mercado sendo incorporado em outros serviços
61	Realizar campanhas para ampliar a utilização deste serviço				não necessita	STTMU; SRICS; taxistas	mais pessoas utilizando o serviço	(a) Preparar campanha junto a população	diminuir a utilização do carro particular

EIXO III - TRANSPORTE DE INTERESSE PÚBLICO

D - PROGRAMA TRANSPORTE POR APLICATIVOS

PROPOSTAS	CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS	
62	Implementar as diretrizes e ações da Lei Municipal nº 1.290/17, alterada pela Lei Municipal nº 1.365/18, que regulamentou os serviços por aplicativos, a partir da legislação federal				decreto.	STTMU; representantes dos aplicativos	aprovação da nova legislação até 2019	(a) Adequar a legislação municipal de regulamentação dos aplicativos com base na legislação federal	mais controle e segurança para todos com a regulamentação pública
63	Cadastrar os motoristas que moram na cidade e definir número máximo				decreto.	STTMU; representantes dos aplicativos	todos os motoristas devidamente cadastrados e operando de acordo com as exigências municipais	(a) Fazer o cadastro anual dos motoristas; (b) Cobrar individualmente o ISS	conhecimento e controle público sobre a operação do serviço de transporte privado
64	Fiscalizar os serviços de transportes prestados por aplicativos				decreto	STTMU; representantes dos aplicativos	fiscalização dos serviços de transporte por aplicativos realizada periodicamente por agentes de trânsito	(a) Capacitar agentes prefeitura para fiscalizar os serviços	maior segurança e conforto aos usuários

65	Debater formas de incorporar e integrar os serviços de transportes por aplicativos com a rede de transporte público				não necessita	STTMU; representantes dos aplicativos; concessionária do transporte municipal	destinar espaços em frente a estações e terminais para parada temporária de veículos de serviços por aplicativos	(a) Projetar espaços de integração modal; (b) Buscar parcerias para a oferta do transporte em locais ou horários em que o transporte público é pouco eficiente; (c) Realizar parcerias para o atendimento de idosos e pessoas com necessidades especiais (em conjunto com a Secretaria de Saúde)	redução de conflitos viários no entorno das principais estações de transporte público e aumento na segurança de embarque e desembarque
----	---	--	--	--	---------------	---	--	--	--

**PLAMOB - FRANCO DA ROCHA
PROGRAMAS E METAS**

EIXO IV - TRANSPORTE FERROVIÁRIO

A - PROGRAMA TRANSPORTE FERROVIÁRIO

PROPOSTAS	CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	PROGRAMAS DE AÇÃO	IMPACTOS
66	Integrar os ônibus do município e trens da CPTM, com desconto na tarifa integrada (Proposta 31)			legislação municipal autorizativa e convênio	STTMU; CPTM; concessionária do transporte municipal;	redução em pelo menos 20% da tarifa integrada (10% concessionária transporte municipal e 10% CPTM)	(a) Negociar com os atores sociais envolvidos a integração e redução da tarifa; (b) Identificar o impacto financeiro desta integração	redução dos custos de transporte para a população e maior número de pessoas utilizando os dois modais
67	Ampliar a Linha 7 da CPTM para os municípios da RMC (Viracopos)			não necessita	STTMU; CPTM	ampliar as opções de destino	(a) Acompanhar e apoiar os testes da CPTM nesta Linha;	integração com Aeroporto Viracopos e RMC
68	Construir uma nova Estação da CPTM no Complexo Juquery			não necessita	STTMU; CPTM	mais opções para passageiros	(a) Negociar com CPTM esta obra, prevista Plano Diretor	população com mais opções para embarque e integração do transporte ônibus/CPTM
69	Construir bicicletário na Estação Baltazar Fidelis e ampliar o existente na Estação Franco da Rocha (Proposta 9).			não necessita	STTMU; CPTM	mais vagas para bicicletas	(a) Discutir com CPTM a demanda crescente	amplia a integração entre bicicletas e trens
70	Elaborar e implantar projetos de segregação dos trilhos, da rede viário e das passagens de pedestres			não necessita	STTMU; CPTM	ampliar a segurança de pedestres	(a) Elaborar propostas de obras, financiamento e a contratação de projetos e obras	diminui os acidentes e melhora a acessibilidade

PROGRAMAS E METAS

EIXO V - TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS

A - PROGRAMA TRANSPORTE DE CARGAS E MERCADORIAS

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	PROGRAMAS DE AÇÃO	IMPACTOS
71	Discutir a regulamentação única para região metropolitana ou Sub-região				lei nos municípios e aprovação no Conselho da região metropolitana	municípios da sub-região de Guarulhos	unificação das limitações de tamanho, capacidade e horários para circulação, carga e descarga para sub-região Guarulhos	(a) Discutir no Conselho da Região Metropolitana de São Paulo a proposta (sub-região norte da RMSP)	redução dos congestionamentos causados por conflitos com veículos de carga
72	Programar as diretrizes e ações definidas na Lei Municipal nº 1.368/18, que disciplina o tráfego de caminhões, cargas, com critérios de circulação nos horários de pico, visando priorizar o transporte público no viário.				decreto	STTMU; estabelecimentos comerciais; transportadoras	proibição de fluxo de veículos de carga na área central da cidade (perímetro a ser delimitado) nos horários de pico em dias úteis e aos sábados	(a) Preparar regulamentação e delimitação da área central da cidade; (b) Divulgar amplamente as medidas	redução dos congestionamentos causados por conflitos com veículos de carga
73	Elaborar e negociar plano de obras viárias nas rodovias que cruzam a cidade				não necessita	STTMU; SIH	buscar recursos e projetos de obras importantes para este e demais modais	(a) Elaborar projetos de financiamento e a contratação de obras	mobilidade urbana com mais estrutura viária, segurança e acessibilidade
74	Criar estacionamentos públicos para veículos e caminhões (mais vagas)				não necessita	STTMU; SIH	projeto de estacionamento público vertical junto ao piscinão a ser implementado na Rua Amilton Prado, entre a ferrovia e o Ribeirão	(a) Preparar projeto e a forma de execução e contratação das obras	redução do espaço destinado a estacionamentos no viário e aumento da arrecadação municipal

PROGRAMAS E METAS

EIXO VI - TRANSPORTE POR MOTOCICLETAS

A - PROGRAMA MOTOCICLISTAS									
PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	PROGRAMAS DE AÇÃO	IMPACTOS
75	Implementar as diretrizes e ações definidas na Lei Municipal nº 1.368/18, que regulamentou o moto-frete				decreto	STTMU; SMAJC; categoria	reduzir os acidentes e mortes com motociclistas	(a) Preparar proposta de regulamentação; (b) Discutir com envolvidos; c) Enviar proposta para Câmara Vereadores	redução dos acidentes e mortes no trânsito
76	Proibir o serviço de moto-taxi				lei municipal ou decreto	STTMU; categoria	não permitir esse serviço	(a) Preparar proposta de proibição	menor número de acidentes e mortes
77	Ampliar as ações de fiscalização da Prefeitura, Guarda Municipal e PM				não necessita	STTMU; Guarda; PM	ter fiscalização constante	(a) Elaborar plano de ações PM e Guarda	motos irregulares apreendidas
78	Desenvolver ações de educação de trânsito				não necessita	STTMU; SRICS	curso e atividades permanentes sendo executados	(a) Elaborar propostas de atividades para os diversos tipos de motociclistas	redução dos acidentes e mortes no trânsito

PROGRAMAS E METAS

EIXO VII - INFRAESTRURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA

A - PROGRAMA OBRAS PARA INTEGRAÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	PROGRAMAS DE AÇÃO	IMPACTOS
79	Elaborar e negociar o plano de obras viárias nas rodovias que cruzam a cidade				não necessita	STTMU; SIH	plano elaborado para facilitar a obtenção de recursos para intervenções	(a) Elaborar o plano de obras para toda cidade; (b) Buscar formas de financiamento do Plano, com recursos das três esferas da União	principais gargalos da mobilidade urbana e do desenvolvimento da cidade sendo resolvidos
80	Criar um anel viário que se estende aos municípios vizinhos (Francisco Morato - Jardim Alegria)				não necessita	Franco da Rocha; Francisco Morato; Governo do Estado	projeto de anel viário que crie uma rota alternativa aos veículos que cruzam Franco da Rocha em direção aos municípios vizinhos	(a) Elaborar proposta e negociar com municípios e governo do estado; (b) Dar continuidade as obras em execução	redução do trânsito e congestionamento de veículos nas avenidas centrais da cidade
81	Elaborar um plano de obras para novas centralidades (4 Terminais de Ônibus nas Sub-regiões)				não necessita	STTMU; SIH	novas centralidades com investimentos em infraestrutura , com terminais de ônibus sendo executados	(a) Elaborar projeto e buscar formas de financiamento	novas centralidades sendo implementadas e com infraestrutura para mobilidade urbana
82	Elaborar e executar o plano de corredores e faixas exclusivas				não necessita	STTMU; SIH	buscar recursos e projetos para obras importantes para este e demais modais	(a) Elaborar propostas de corredores e faixas, financiamento e a contratação das obras	aumento da velocidade média e menor tempo dos deslocamentos
83	Definir normas relativas a mobilidade urbana para mitigar os impactos gerados pela construção de novos empreendimentos				Lei municipal	STTMU; SIH	projeto de estacionamento público vertical junto ao piscinão a ser implementado na Rua Amilton Prado, entre a ferrovia e o Ribeirão	(a) Preparar proposta de regulamentação	melhor organização dos acessos aos novos empreendimentos imobiliários, incorporando a prioridade ao transporte coletivo e aos modos ativos de deslocamento

PROGRAMAS E METAS

EIXO VIII - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

A - PROGRAMA CONSELHO MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	META	AÇÕES	IMPACTOS
84	Criar o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana				decreto	STTMU; SMAJC	conselho criado e funcionando regularmente	(a) Definir composição; (b) Elaborar plano de trabalho - proposta inicial	participação social definindo projetos, fiscalizando políticas públicas, com maior transparência na gestão
85	Preparar a regulamentação e funcionamento (Regimento)				decreto	STTMU; SMAJC; Conselho Municipal de Mobilidade Urbana	regulamento com funções e regras claras de funcionamento	(a) Preparar regimento do Conselho; (b) Publicar decreto	participação social no processo de formulação e implementação das políticas de mobilidade garantidas
86	Divulgar todos os atos e decisões do conselho na internet.				não necessita	STTMU; SRICS	divulgações e balanços mensais sobre as atividades do conselho	(a) Criar um link no site da prefeitura para divulgação das reuniões, votações e decisões	mais transparência na gestão da mobilidade urbana no município

EIXO VI - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

B - PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

PROPOSTAS		CURTO	MÉDIO	LONGO	LEG. NECESSÁRIA	ATORES SOCIAIS	METAS	AÇÕES	IMPACTOS
87	Divulgar projetos, dados sistema transporte e demais informações relativas a mobilidade				não necessita	STTMU; SRICS	divulgações de indicadores da operação do transporte público mensais	(a) Cobrar da concessionária de transporte os dados mensais da operação; (b) Divulgar os resultados no site da empresa e no portal da prefeitura	aumento da transparência e controle da operação do transporte público
88	Criar mecanismos de participação da população através das redes sociais				não necessita	STTMU; SRICS	transparência nos atos e agilidade na tomada de decisões para corrigir problemas operacionais ou de planejamento da rede de transportes	(a) Criar número de ZAP, Face e link com a página da prefeitura para informar as questões relativas a mobilidade urbana	maior transparência, participação popular e qualidade dos serviços de transporte